



PORTARIA Nº 654/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de janeiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.202.294-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 051.837.099-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 83/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 2018
DE Nº 11.209
UMUARAMA, 09 / 03 / 2018
Jerone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS